

PERFINOX – INDÚSTRIA METALÚRGICA, S.A.

Anúncio

CONVERSÃO DE AÇÕES TITULADAS AO PORTADOR EM NOMINATIVAS

A Sociedade Perfinox – Indústria Metalúrgica, S.A., com capital social de 450.000 euros, NIPC e de registo comercial 503 823 724, com a sua sede social sita na Zona Industrial das Lameiradas, Lote 1 N.º 238, Conselho de Arouca, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 15/2017, de 3 de Maio, e dos artigos 2.º, 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 123/2017, de 25 de Setembro, e na Assembleia Geral de 30 de Novembro de 2017, foi deliberado proceder à conversão das ações representativas do capital social da Sociedade ao portador em nominativas, nos seguintes termos:

1. Identificação dos valores mobiliários em causa: O capital social da Sociedade é de 450.000,00 euros, representado por 450.000 Ações ao portador, de valor nominal 1 euro;
2. Alteração do contrato de sociedade: No uso da competência que lhe é atribuída pelo art.º 2.º, n.º 2 do referido Decreto-Lei 123/2017, o Conselho de Administração deliberou em 30 de Novembro de 2017 alterar o artigo 4.º do contrato de sociedade que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 4.º

Capital

1. O capital social, integralmente realizado em numerário, é de quatrocentos e cinquenta mil euros, dividido em quatrocentas e cinquenta mil ações do valor nominal de um euro cada.
 2. As ações são nominativas, podendo ser representadas por títulos de uma, dez, cem e mil ações.
 3. As ações emitidas pela sociedade podem revestir a forma de meramente escritural, sendo as tituladas e as escriturais reciprocamente convertíveis.
 4. O Conselho de Administração pode aprovar aumentos de capital até que o mesmo perfaça novecentos mil euros, tendo os acionistas direito de preferência na proporção das ações detidas à data da deliberação do aumento de capital.
3. Data da deliberação da Assembleia Geral relativa às alterações ao contrato de sociedade e demais documentos relativos à conversão das Ações ao portador em nominativas: 30 de Novembro de 2017;
 4. Data prevista para apresentação do pedido de inscrição das alterações ao contrato de Sociedade da Perfinox – Indústria Metalúrgica, S.A. ao registo comercial: 20 de Dezembro de 2017;
 5. Efeitos da não conversão das Ações em nominativas: Os títulos que incorporam as Ações não convertidas em ações nominativas até 4 de Novembro de 2017, apenas legitimam os titulares para solicitar o registo a seu favor e apresentar junto da Perfinox – Indústria Metalúrgica, S.A. os respetivos

títulos para substituição de modo a operar a conversão, ficando suspenso o direito a receber dividendos e proibida a transmissão das Ações não convertidas, sendo nulo qualquer ato translativo nesse sentido;

6. Modo de conversão das Ações em nominativas: Por substituição dos títulos que incorporam as 450.000 Ações ao portador representativas de 100% do capital social da Perfinox – Indústria Metalúrgica, S.A. pelos novos títulos será efetuada na sequência da apresentação pelos respectivos titulares dos anteriores títulos à Sociedade, o que deve ocorrer na sua sede social, no horário de expediente.

Arouca, 06 de Dezembro de 2017

Perfinox – Indústria Metalúrgica, S.A.

O Conselho de Administração